



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, para que, com brevidade, seja estudada a instalação de lombada ou lombada eletrônica combinada com revitalização da faixa de travessia de pedestres na alameda de Conde de Porto Alegre, altura do número 411.**

A referida solicitação chegou até meu Gabinete por meio de munícipes e demais cidadãos que transitam e trafegam pelo logradouro supramencionado. Nos relatam ser uma necessidade importante, uma vez que a via é de grande tráfego de veículos e pedestres e a implantação de retentores de velocidade com revitalização da faixa de pedestres vai trazer segurança e responsabilidade, evitando assim, acidentes e atropelamentos que infelizmente estão ocorrendo.

Plenário dos Autonomistas, 13 de maio de 2024.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**(DR. MARCOS FONTES)**

**VEREADOR**